



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 18

Aprova a indicação de representantes do Congrad ao Conselho Universitário.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959,

RESOLVE:

**Artigo Único.** Aprovar a indicação dos servidores Adilson Pereira dos Santos, titular, e Edgard Gregory Torres Saravia, suplente, para comporem o Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, como representantes do Conselho Superior de Graduação (Congrad).

Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/12/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257290** e o código CRC **9CA0B828**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0257290

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)